

Câmara Municipal de Birigüi Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 559/2.018.

Em 19 de setembro de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 134/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 342/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 134/2018 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA IRANI UMENO KOEKE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

VALDEMIR FREDERICO, PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor CRISTIANO SALMEIRÃO, Digníssimo Prefeito Municipal de BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::: 084

AUTÓGRAFO Nº 342/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 134/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA IRACI UMENO KÛEKE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 134/2018, de autoria do Vereador Andrey Fernando Servelatti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA Rua Irani Umeno Koeke, a Rua 3 (três) do Condomínio Residencial Village Damha Birigui.

Parágrafo- único - A biografia da homenageada passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos dezoito de setembro de dois mil e dezessete.

VALDEMIR FREDERICO, PRESIDENTE.

1º SECRETÁRIO.

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE.

2º SECRETÁRIO.